



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Memorando n.º. 3303/2024/SME

Salinas/MG, 07 de novembro de 2024.

A Sua Senhoria, o Senhor,
Clédson Pereira
Setor de Compras/Licitação.
Prefeitura Municipal de Salinas/MG
SALINAS – MG.

Assunto: Análise de Catálogo dos Itens do Processo Licitatório n.º 074/2024 - Registro de Preços para Materiais de Limpeza

Prezado Senhor,

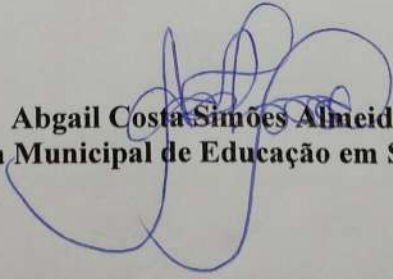
Em referência ao processo licitatório n.º 074/2024 de registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza em geral, informamos que, após a análise do segundo catálogo apresentado para o item, 0073: fraldas descartáveis, fabricada com componentes atóxicos, com barreira antivazamento, camadas de gel superabsorvente que evita que o xixi entre em contato com a pele do bebê, cobertura suave como tecido, confortável, ajustável na cintura. Tamanhos (de acordo com a necessidade): *P (pacote com no mínimo 34 unidades) *m (pacote com no mínimo 30 unidades) *G (pacote com no mínimo 26 unidades) *XG (pacote com no mínimo 22 unidades), qualidade equivalente ou superior à Pampers, Huggies e Personal.

Após avaliação, informamos que o produto foi aceito, ainda que com ressalvas. O item atende de forma razoável aos requisitos estabelecidos no edital. No entanto, um pedido mínimo será realizado pela Secretaria Municipal de Educação para que se procedam testes e verificações adicionais, assegurando que o produto atenda plenamente às necessidades da Secretaria.

Solicitamos que as providências necessárias sejam tomadas com relação ao item aceito, conforme as cláusulas do edital.

Certos de contar com a colaboração de Vossa Senhoria, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,


Abgail Costa Simões Almeida
Secretária Municipal de Educação em Substituição